



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 160/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE CONCEDER LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 060 (Sessenta) dias, a contar de 12.02.2001, ao Servidor o Sr. **ARMELINDO GROSS**, RG n.º 3.852.451-8-PR, Artifice de Obras-II, Nível H-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Fevereiro de 2001.


Claudir Justi
Prefeito Municipal